



Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo
CNPJ 44.430.783/0001-19



LEI Nº 2.312, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

“Abre ao Orçamento do Município, créditos adicionais especial e suplementares, no valor de R\$ 354.739,73, para os fins que especifica.”

VITOR OSMAR BOTINI, Prefeito Municipal de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir, junto à Diretoria Municipal de Engenharia e Obras, crédito adicional especial no orçamento vigente, conforme a seguir:

0011: Infra-Estrutura
02.08.03: Departamento de Obras Públicas
1.165: Obra de Canal Aberto para Contenção de Erosão - Voçoroca 3ª Fase
15: Urbanismo
451: Infra Estrutura Urbana
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 36.739,73
Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

§ 1º Para cobertura do crédito aberto neste artigo, serão utilizados os seguintes recursos:

I - Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 35.416,47 (trinta e cinco mil e quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1994;

II - Anulação parcial da dotação a seguir:

02.05.06: Divisão da Merenda Escolar
134 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 1.323,26

§ 2º Fica o Executivo autorizado a reabrir por Decreto, ao orçamento do exercício financeiro subsequente, os saldos residuais do crédito criado no caput deste artigo, nos termos do parágrafo 2º do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir, junto às Diretorias Municipais de Administração, de Assistência Social, da Fazenda, de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Engenharia e Obras, de Saúde e de Serviços Públicos, créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, conforme a seguir:

02.03.01: Gabinete do Diretor Municipal de Administração
024 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

02.04.02: Departamento de Finanças
052 - 3.3.91.97.01 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.....R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo
CNPJ 44.430.783/0001-19



02.05.02: Ensino Infantil

069 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 35.000,00
071 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 2.500,00
075 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000,00
080 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 3.000,00
084 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000,00

02.05.03: Ensino Fundamental

089 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 65.000,00
090 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 3.000,00
091 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 1.500,00
094 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 6.000,00
095 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00

02.05.07: Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

146 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00
147 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000,00

02.06.01: Gabinete do Diretor Municipal de Assistência Social

155 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 500,00
--	------------

02.06.03: Divisão de Atendimento à Criança e ao Adolescente

175 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 500,00
--	------------

02.06.05: Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

190 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00
191 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 500,00

02.07.02: Departamento de Saúde

215 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 150.000,00
218 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 1.000,00
220 - 3.3.91.97.01 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.....	R\$ 2.000,00

02.08.02: Departamento de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo

257 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00
--	--------------

02.08.03: Departamento de Obras Públicas

273 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 30.000,00
--	---------------

02.09.01: Gabinete do Diretor Municipal de Serviços Públicos

280 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000,00
--	--------------

Valor total das suplementações.....R\$ 318.000,00

Parágrafo único. Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata este artigo, decorrem de anulação parcial e/ou total das dotações a seguir:

02.03.01: Gabinete do Diretor Municipal de Administração

018 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 15.000,00
--	---------------



Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo
CNPJ 44.430.783/0001-19



02.04.02: Departamento de Finanças	
047 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 20.000,00
02.04.03: Divisão de Contabilidade	
058 - 9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência.....	R\$ 119.000,00
02.06.03: Divisão de Atendimento à Criança e ao Adolescente	
327 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 20.000,00
02.07.02: Departamento de Saúde	
196 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 2.600,00
206 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 6.000,00
212 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$ 8.800,00
02.07.03: Divisão de Transporte	
223 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
02.07.04: Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
236 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 1.000,00
238 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 2.000,00
02.08.03: Departamento de Obras Públicas	
259 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00
267 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 18.600,00
02.09.02: Departamento de Compras e Almoarifado	
284 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 40.000,00
02.09.04: Divisão de Vias Públicas e Manutenção da Frota	
294 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 35.000,00
Valor total das anulações.....	R\$ 318.000,00

Art. 3º Ficam incluídas na Lei nº 2.185, de 3 de outubro de 2017, Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e na Lei nº 2.240, de 12 de junho de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019, as alterações orçamentárias previstas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bilac-SP, 17 de setembro de 2019.

VITOR OSMAR BOTINI
Prefeito

Publicada e registrada nos termos da legislação vigente. Data supra.

ALAN VITOR DE OLIVEIRA
Diretor Municipal de Administração